



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R É - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Indicação Nº 212/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja realizada a pintura da pista de caminhada do Parque do Lago utilizando cores padrões e modernas (semelhantes às utilizadas em outras cidades), e que seja feita a demarcação da metragem com sinalização clara a cada 100 (cem) metros, a partir de um ponto inicial denominado Marco Zero

JUSTIFICATIVA

O Parque do Lago é o principal ponto de lazer e prática de atividades físicas do Município. A pintura adequada e a demarcação da metragem são essenciais para a funcionalidade da pista e para a motivação dos usuários.

Esta Indicação se alinha diretamente ao nosso compromisso de "cuidar de quem precisa":

1. **Apoio a Atletas e Saúde:** A demarcação da metragem a cada 100 metros é fundamental para os atletas e para os munícipes que utilizam a pista para treinos específicos ou para monitoramento da saúde (contagem de distância percorrida), garantindo que a pista atenda a padrões técnicos.
2. **Segurança e Estética:** A pintura com cores contrastantes aumenta a visibilidade da pista, garantindo maior segurança aos pedestres e corredores, além de valorizar o visual do Parque.
3. **Valorização do Espaço Público:** O investimento em melhorias funcionais e estéticas demonstra o compromisso da Administração em manter o Parque do Lago como um espaço de excelência para a prática esportiva.

Solicitamos que a Secretaria de Obras inclua esta revitalização no cronograma de manutenção de espaços públicos, dando prioridade à demarcação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Ciente da cooperação entre os poderes e do zelo que guarda pelo município,
renovo protestos de elevada consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ,
Estado do Paraná, em 3/11/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE

Vereador(a)